



Câmara Municipal de Loulé
Departamento de Administração e Finanças

PROPOSTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA LOULÉ CONCELHO GLOBAL, E.M., UNIPESSOAL, S.A. (REMETER PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

Tendo em consideração o estabelecido no artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, que define os órgãos sociais das empresas locais, considera-se que a designação do fiscal único, que é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, possa ser feita sem qualquer procedimento de contratação pública.

Tendo em consideração o estabelecido no nº 3 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), propõe-se à Assembleia Municipal a designação do fiscal único efetivo e suplente da LOULÉ CONCELHO GLOBAL, E.M., UNIPESSOAL, S.A., para o período de 2018 a 2020, com um custo anual de 3.000,00 EUR, acrescido de IVA:

Fiscal único efetivo:

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, SROC - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - (SROC 64), representada por João Miguel Pinto Galvão, ROC 587
Rua Dr. José de Matos, 19
8000-503 Faro
Nº de Contribuinte: 502 215 399

Fiscal único suplente:

JOHNNY VIEGAS LAURÊNCIA - (ROC 1687)
Rua Dr. José de Matos, 19
8000-503 Faro
Nº de Contribuinte: 206 563 132

Loulé, 05 de junho de 2018

O VICE-PRESIDENTE, *Pedro Pimpão*